

FAX

N.º FAX DE DESTINO **ipc@ipc.pt**

DE Direção de Serviços de Suporte à Rede do
Ensino Superior - DSSRES

PARA **Exmo. Senhor Presidente do Instituto
Politécnico de Coimbra**

DATA 23/05/2016

AO CUIDADO DE

NOSSA REFER.

VOSSA REFER.

N.º DE PÁGINAS 1+2

ASSUNTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA
REGISTO DE ALTERAÇÕES DO CICLO DE ESTUDOS DE MESTRADO EM RECURSOS FLORESTAIS

Junto remeto a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, a ficha de registo referente à alteração do ciclo de estudos mencionado em epígrafe, bem como, tendo em vista a publicação da mesma alteração na 2.ª série do *Diário da República*, a caracterização, estrutura curricular e plano de estudos que foram objeto de registo, em formato normalizado.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços



(Inês Vasques Branco)

MA

ANEXOS: Os referidos.

Parecer

Concordo.

À consideração superior.

A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior



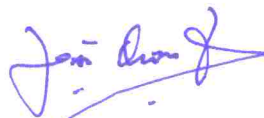
(Inês Vasques Branco)

23/5/2016

Despacho

Registe-se.

O Diretor-Geral do Ensino Superior



(Prof. Doutor João Queiroz)

23/5/2016

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

Foi recebido nestes serviços o requerimento de registo da alteração do ciclo de estudos abaixo identificado.

1. Ciclo de estudos

1.1 Instituição de ensino superior:

3060: Instituto Politécnico de Coimbra

1.2 Unidade orgânica:

3061: Escola Superior Agrária de Coimbra

1.3 Ciclo de estudos:

6808: Ciclo de estudos de mestrado em Recursos Florestais

2. Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

2.1 Processo: ACEF/1415/07217

2.2 Data de publicação: 06/1/2016

2.3 Validade da acreditação (em anos): 6

3. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior

3.1 Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 370/2011

3.2 Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 18/3/2011

4. Requerimento de registo da alteração

- 4.1 Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração:
Email
- 4.2 Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior:
10/5/2016

5. Proposta de decisão

- 5.1 Consistindo a presente alteração no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, propõe-se que seja registada, com os seguintes dados:
- 5.2 Número do registo da alteração: **R/A-Ef 370/2011/AL01**
- 5.3 Data da decisão: **23/5/2016**

6. Publicação no *Diário da República*

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* donde devem constar, obrigatoriamente:

- a) As referências da publicação em *Diário da República* da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo constantes dos n.ºs 5.2 e 5.3;
- c) A alteração agora registada.

A técnica superior

(Maria Inês Abreu)